



## Índice

<b>Secretaria de Administração</b> .....	2
<b>AVISO DE CONCORRÊNCIA</b> .....	2
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL</b> .....	2
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRONICO</b> .....	2
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL</b> .....	2
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL</b> .....	2
<b>Secretário de Educação</b> .....	3
<b>AVISO DE CONCORRÊNCIA</b> .....	3
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL</b> .....	3
<b>Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)</b> .....	3
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRONICO</b> .....	3
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL</b> .....	3
<b>Secretária Municipal De Saúde</b> .....	4
<b>EXTRATO DE ATA</b> .....	4
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022 -2025 - MEDICAMENTOS</b> .....	4





## Secretaria de Administração

### AVISO DE CONCORRÊNCIA

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

ATO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 007/2025 O Município de Campestre do Maranhão – MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Concorrência n.º 007/2025, com Abertura no dia 22 de agosto de 2025 às 10h30m. (Horário de Brasília - DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico <https://www.licitacampestrema.com.br/> sendo conduzida pelo agente de contratação desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://campestredomaranhao.ma.gov.br/>, <https://www.licitacampestrema.com.br/> e <https://pncp.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: [admcampestrecpl@gmail.com](mailto:admcampestrecpl@gmail.com) - Campestre do Maranhão – MA, 04 de agosto de 2025. JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA – Agente de Contratação.

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: ce8aixsjhc20250804160839

### AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – SRP O Município de Campestre do Maranhão – MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e DECRETO Nº 398 DE 19 DE JULHO DE 2023, dispõe sobre a regulamentação do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico n.º 030/2025 – SRP, com Abertura no dia 21 de agosto de 2025 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de calças, uniformes, camisas, camisetas e malharia em geral, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico <https://www.licitacampestrema.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://campestredomaranhao.ma.gov.br/>, <https://www.licitacampestrema.com.br/> e <https://pncp.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: [admcampestrecpl@gmail.com](mailto:admcampestrecpl@gmail.com) - Campestre do Maranhão – MA, 04 de agosto de 2025. JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA – Pregoeiro.

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: nsdhwwbwdn20250804160809

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – SRP O Município de Campestre do Maranhão – MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º





147/2014 e DECRETO Nº 398 DE 19 DE JULHO DE 2023, dispõe sobre a regulamentação do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 031/2025 – SRP, com Abertura no dia 20 de agosto de 2025 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF). Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Prefeitura de Campestre do Maranhão – MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico <https://www.licitacampestrema.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://campestredomaranhao.ma.gov.br/>, <https://www.licitacampestrema.com.br/> e <https://pncp.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: [admcampestrecpl@gmail.com](mailto:admcampestrecpl@gmail.com) - Campestre do Maranhão – MA, 04 de agosto de 2025. JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA – Pregoeiro.

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: pafs650bsw20250804160843

## Secretário de Educação

### AVISO DE CONCORRÊNCIA

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

ATO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 O Município de Campestre do Maranhão – MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 006/2025, com Abertura no dia 22 de agosto de 2025 às 08h30m. (Horário de Brasília - DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRO DO MARANHÃO-MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 002923/2024 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E PROJETO BÁSICO. Tipo: MENOR PREÇO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico <https://www.licitacampestrema.com.br/>, sendo conduzida pelo agente de contratação desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://campestredomaranhao.ma.gov.br/>, <https://www.licitacampestrema.com.br/> e <https://pncp.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: [admcampestrecpl@gmail.com](mailto:admcampestrecpl@gmail.com) - Campestre do Maranhão – MA, 04 de agosto de 2025. JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA – Agente de Contratação.

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: skelzmmunt20250804160847

## Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

### AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, do Município de Campestre do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública municipal indireta, inscrita no CNPJ Nº 02.083.767/0001-57, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º





14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e DECRETO Nº 398 DE 19 DE JULHO DE 2023, dispõe sobre a regulamentação do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 001/2025 – SRP, com Abertura no dia 20 de agosto de 2025 às 14h00m. (Horário de Brasília - DF). Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de empresas para aquisição de conjunto motor bomba submersa para suprir as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, conforme Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico <https://www.licitacampestrema.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no site da Prefeitura Municipal: <https://campestredomaranhao.ma.gov.br/>, <https://www.licitacampestrema.com.br/> e <https://pncp.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: [admcampestrecpl@gmail.com](mailto:admcampestrecpl@gmail.com) - Campestre do Maranhão – MA, 04 de agosto de 2025. JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA – Pregoeiro.

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: ftb4dkt4kz020250804160842

## Secretária Municipal De Saúde

### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022 -2025 - MEDICAMENTOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025/SRP/PMCM. PREGÃO ELETRONICO Nº 024-2025

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, através da A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no, CNPJ/MF nº 11402239/0001-04, localizada na Av. Juscelino Kubstcheck, nº 524-A Setor Administrativo, por meio de sua secretária municipal, a Srª. Maiany Lopes Jadão, brasileira, agente político, portador do RG n.º 0322635620061, SSP/MA e CPF nº \*\*\*.181.733-\*\*, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, autuada no processo administrativo n.º 045/2024, **RESOLVE**. Registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 420/2024, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, POSTOS DE SAÚDE E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 024/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA</b>		HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
<b>CNPJ nº</b>	19.917.154/0001-70	<b>TELEFONE:</b> (99) 8430-5000/ (99) 8154-2017			
<b>ENDEREÇO</b>	RUA: PIAUI, BAIRRO: CENTRO, IMPERATRIZ – MA				
<b>E-MAIL</b>	hospitaliadist@gmail.com				
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		MATHEUS DE CASTRO FEITOSA, CPF: 046.321.483-85			
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		<b>Banco:</b> *****	<b>Agencia:</b> *****		<b>Conta:</b> *****
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>





1	VIDRO AZUL DE CRESIL BRILHANTE 100ML	5	NEWPROV	R\$ 47,48	R\$ 237,40
34	ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES.	400	SSPLUS	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
46	APARELHO DE GLICOSSÍMETRO	35	ON CALL PLUS	R\$ 29,58	R\$ 1.035,30
108	Cateter Intravenoso 20G	5000	SOLIDOR	R\$ 0,98	R\$ 4.900,00
109	CATETER INTRAVENOSO 20GA C/50	35	SOLIDOR	R\$ 47,44	R\$ 1.660,40
150	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE 20L	500	MEDIX	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
182	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO; DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), DESCARTAVEL; MEDINDO 90 X 160 CM;COM BORDAS TERMOSELADAS	20	ALLPRIME	R\$ 25,51	R\$ 510,20
201	ESPELHO BUCAL; Nº 05; SEM CABO; IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO; EM ACO INOXIDAVEL; SUPERFICIE ESPELHADA	60	GOLGRAN	R\$ 12,91	R\$ 774,60
202	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, EM COMPRIMIDOS COM 100 UNIDADE	20	BIODINAMICA	R\$ 39,92	R\$ 798,40
209	FILME RAO X 18X24 C/100	17	IBF	R\$ 204,01	R\$ 3.468,17
231	FOTOPOLIMERIZADOR	4	ULTRADENT	R\$ 713,16	R\$ 2.852,64
238	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	140	BIOBASE	R\$ 1,95	R\$ 273,00
242	GAZE TIPO QUEIJO 9F 91X91 450G	150	MDA	R\$ 39,52	R\$ 5.928,00
247	GLIBENCLAMIDA 5MG	250000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 22.500,00
272	IVERMECTINA 6MG	4000	VITAMEDIC	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
276	KIT PAPANICOLAOU BASICO( ESPECULO,ESCOVA,ESPATULA,ESTOJO PORTA-LAMINA,LAMINA FOSCA).	1500	VAGISPEC	R\$ 5,31	R\$ 7.965,00
362	PENICILINA BENZ. 600.000UI INJ	6000	BLAU	R\$ 9,89	R\$ 59.340,00
373	PORTA AGULHA MAYO	30	GOLGRAN	R\$ 77,70	R\$ 2.331,00
378	PREDNISONA 5MG	10000	HIPOLABOR	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
415	SERINGA CARPULE	40	GOLGRAN	R\$ 64,40	R\$ 2.576,00
419	SERINGA DESC. 20ML S/AG C/50	140	SR	R\$ 38,34	R\$ 5.367,60
421	SERINGA DESC. 3ML S/AG C/100	140	SR	R\$ 30,69	R\$ 4.296,60
423	SERINGA DESC. 5ML S/AG C/100	140	SR	R\$ 36,43	R\$ 5.100,20
424	SERINGA; DESCART. 05ML; C/AG. 25MMX8MM; (LUERLOCK) TRIPLICE VIRAL E FEBRE AMARELA SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO; ATOXICO; APIROGENICO INTEGRO	700	BD	R\$ 89,86	R\$ 62.902,00
425	SERINHA 10ML C/ AGULHA	25000	SR	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
426	SIFILIS -VDRL	10	ECO DIAGNOSTICA	R\$ 115,26	R\$ 1.152,60
428	SIMETICONA GOTAS 10ML	3000	NATULAB	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
429	SINVASTATINA 20MG	55000	PHARLAB	R\$ 0,23	R\$ 12.650,00
453	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	5000	SOLIDOR	R\$ 3,05	R\$ 15.250,00
487	TIRAS DE URANALISE - URIQUEST PLUS SENSI C/100	25	LABTEST	R\$ 42,73	R\$ 1.068,25
496	TUBO DE COLETA 4ML PCT/C 100	10	LABORIMPORT	R\$ 91,66	R\$ 916,60
497	TUBO DE COLETA SEM ADITIVO TAMPA BRANCA C/1000	5	LABORIMPORT	R\$ 98,38	R\$ 491,90
501	TUBO EDTA P/ HEMOGRAMA CX C/ 100	5	BD	R\$ 53,01	R\$ 265,05
503	ULTRASSOM ODONTOLOGICO	5	SONIC PRIME	R\$ 3.302,92	R\$ 16.514,60
507	VICRYL 1.0 C/AG C/24UND	14	SHALON	R\$ 605,56	R\$ 8.477,84
<b>duzentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos</b>					<b>R\$ 293.499,35</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA</b>		J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA			
<b>CNPJ nº</b>	22.140.414/0001-59	<b>TELEFONE:</b> (93) 9174-4474			
<b>ENDEREÇO</b>	RUA: MONTE CASTELO, nº 69, BAIRRO: JARDIM SAO LUIS, IMPERATRIZ – MA				
<b>E-MAIL</b>	PAPITOANDRADE40@GMAIL.COM				
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	BRUNO PATRICIO SOUSA ANDRADE, CPF: 039.343.883-02				
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		<b>Banco:</b> *****	<b>Agencia:</b> *****		<b>Conta:</b> *****

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	VALOR T
5	ACICLOVIR 50 MG/G CREME	200	TB	CIMED/ CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 4,24	R\$ 848,00
31	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML C/12	8	CXS	INPM / Industria Comercio e Engarrafadora de Alcool Absoluto	R\$ 99,99	R\$ 799,92
37	AMINOFILINA 24MG/ML INJ.	200	AMP	FARMACE / FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE	R\$ 3,84	R\$ 768,00





				LTDA		
43	ANESTESICO TOPICO; EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA	70	UND	DFL / DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	R\$ 20,49	R\$ 1.434,30
64	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 30X100	50	ROLO	ZERMATT / ZERMATTPACK GC	R\$ 129,41	R\$ 6.470,50
65	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML S.F	900	UND	TOP MED / TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4,74	R\$ 4.266,00
96	CAPTOPRIL 25 MG	90000	CPD	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
110	Cateter Intravenoso 22G	5000	UND	LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
111	CATETER INTRAVENOSO 22GA C/50	35	CXS	LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
132	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ. 10ML	700	AMP	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO	R\$ 0,59	R\$ 413,00
145	Cloridrato de tramadol 50mg/ml Injetável	1800	Ampola	TEUTO/LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 1,70	R\$ 3.060,00
158	CORANTE PARA HEMOGRAMA- INSTANTE PROV I,II, E III	4	CAIXA	NEWPROV/NEWPRO V PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 47,11	R\$ 188,44
169	Diazepan 10mg	10000	Comprimido	E.M.S/EMS S/A	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
181	ENALAPRIL, MALEATO DE. 10MG	36000	CPD	LEGRAND / LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,04	R\$ 1.440,00
190	ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.	400	UNID	MICRODONT / MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	R\$ 1,45	R\$ 580,00
191	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO / CRIANÇAS ESCOVA DENTAL MACIA COM CERDAS DE NYLON DURÁVEIS E MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS	1500	UNID	VR MEDICAL / VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
192	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/48	7	CXS	KOLPLAST / KOLPLAST CI S/A	R\$ 79,99	R\$ 559,93
207	Fenobarbital 100mg	12000	Comprimido	TEUTO/LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
227	FLUCONAZOL 150MG	2000	CPD	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
229	Fluoxetina 20mg	30000	Cápsula	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,10	R\$ 33.000,00
230	FORMOCRESOL CONTENDO FORMALDEIRO,OCRESOL, GLICERINA BIDEUTILADA E ETANOL; FRASCO COM 10ML.	90	UNID	MAQUIRA /MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	R\$ 27,40	R\$ 2.466,00
249	GLICOSE 50% 10ML	10000	AMP	FARMACE / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
260	HIDROCORTISONA 100MG. S/DIL.	15000	AMP	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 3,37	R\$ 50.550,00
262	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	2000	FRC	E.M.S / EMS S/A	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
269	IBUPROFENO 600MG	20000	CPD	PRATI / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
271	IONOMERO DE VIDRO; LIQUIDO; PARA RESTAURACOES COM ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA, FRASCO 8 ML IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO, CAVIDADES PROMOVENDO O SELAMENTO MARGINAL, ISOLAMENTO TÉRMICO, QUÍMICO E LIBERAÇÃO DE ÍONS DE FLUÓR.	50	UNID	3M / 3M DO BRASIL LTDA	R\$ 72,25	R\$ 3.612,50
278	LAMINA DE BISTURI N.22 C/100	35	CXS	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 21,50	R\$ 752,50





280	LAMINA DE BISTURI N.24 C/100	35	CXS	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 22,59	R\$ 790,65
290	LIDOCAINA GEL 2%	2000	BSG	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 7,66	R\$ 15.320,00
301	LUVAS G - CAIXAS COM CAIXAS 10 CADA	10	CX	MEDIX / MEDIX BRASIL LTDA	R\$ 228,60	R\$ 2.286,00
302	LUVAS DE PROCEDIMENTO G C/100	140	CXS	MEDIX / MEDIX BRASIL LTDA	R\$ 22,86	R\$ 3.200,40
306	LUVAS P- CAIXAS COM CAIXAS 10 CADA	10	CX	MEDIX / MEDIX BRASIL LTDA	R\$ 228,60	R\$ 2.286,00
312	MEBENDAZOL 100MG	6000	CPD	BELFAR / BELFAR LTDA	R\$ 0,37	R\$ 2.220,00
315	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	250000	CPD	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,19	R\$ 47.500,00
318	METILDOPA 500MG	25000	CPD	E.M.S/EMS S/A	R\$ 0,94	R\$ 23.500,00
319	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	5000	AMP	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
332	Midazolam 5mg/3ml injetável	700	Ampola	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3,56	R\$ 2.492,00
335	NIFEDIPINO 20MG CAPS	25000	CPD	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
342	NYLON 3-0 C/AG C/24	42	CXS	SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 45,50	R\$ 1.911,00
343	NYLON 4-0 C/AG C/24	42	CXS	SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 45,50	R\$ 1.911,00
351	OMEPRAZOL 20MG	35000	CPD	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,09	R\$ 3.150,00
364	PHOSFOENEMA 130ML	100	FRS	SUPERA RX / SUPERA RX FARMA	R\$ 8,36	R\$ 836,00
365	PIPETA PASTEUR PLASTICO PC COM 100 3ML	5	CAIXA	NEWPROV / NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 26,00	R\$ 130,00
368	POLIVITAMINICO COMP.	20000	CPD	VITAMEDIC / VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
379	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144	15	CXS	SEX FREE / SEX FREE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	R\$ 53,00	R\$ 795,00
416	SERINGA DESC. 10ML S/AG C/100	140	CXS	SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA	R\$ 26,67	R\$ 3.733,80
418	SERINGA DESC. 20ML C/AG C/50	210	CXS	SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA	R\$ 26,67	R\$ 5.600,70
427	SIMETICONA 40MG	15000	CPD	E.M.S/EMS S/A	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
430	SINVASTATINA 40MG	55000	CPD	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,22	R\$ 12.100,00
441	SONDA DE FOLEY 20	100	CAIXA	MEDSONDA / MEDSONDA INDE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 32,26	R\$ 3.226,00
461	SORO ANTI- B MONOCLONAL	5	CAIXA	EBRAM / EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 90,76	R\$ 453,80
468	SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	700	PCT	BIODONT / BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 9,08	R\$ 6.356,00
481	TESTE RAPIDO COVID 19 SUAB NASAL C/25 UND	6	CAIXA	ECO / ECO DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 365,00	R\$ 2.190,00
483	TESTE RAPIDO NS1 DENGUE CX C/25	5	CAIXA	ECO / ECO DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
485	TESTES COVID	300	UNID	ECO / ECO DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
<b>trezentos e treze mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos</b>						<b>R\$ 313.572,44</b>
<b>BENEFICIÁRIO DA ATA</b>		<b>LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>				
<b>CNPJ nº</b>	45.902.414/0001-44	<b>TELEFONE: (99) 8154-4509/ (0000) 0000-0000</b>				
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA: NESTOR, nº 288, BAIRRO: CIDADE NOVA, JOAO LISBOA – MA</b>					
<b>E-MAIL</b>	<b>LIDERFARMADISTRIBUIDORALTDAGMAIL.COM</b>					





REPRESENTANTE LEGAL		HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, CPF: 037.977.693-69						
DADOS BANCÁRIOS		Banco: *****			Agencia: *****		Conta: *****	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VL. UNT	VL. TOTAL		
2	ABAIXADOR DE LINGUA	5000	UND	ESTILO	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00		
4	ACICLOVIR 200 MG	800	CPD	PHARLAB	R\$ 0,32	R\$ 256,00		
27	ALBENDAZOL 400 MG	18000	CPD	GREENPHARMA	R\$ 0,35	R\$ 6.300,00		
28	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	5000	FRC	PRATI	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00		
32	ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L	1025	UNID	ASSEPTGEL	R\$ 6,00	R\$ 6.150,00		
36	ALT/GPT LIQUIFORM	20	CAIXA	LABTEST	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00		
38	Amitriptilina 25 mg	20000	Comprimido	TEUTO	R\$ 3,00	R\$ 60.000,00		
40	AMOXICILINA 500MG	60000	CPD	UNICHEM	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00		
41	ANESTESICO ARTICAÍNA	40	CX	DFL	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00		
42	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA HCl, CLORIDATO : 2% E NOREPINEFINA	100	CX	BRAVET	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00		
58	BABADOR DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE MAIS RESISTENTE E COM MAIOR ABSORÇÃO	60	PCT	SSPLUS	R\$ 22,94	R\$ 1.376,40		
60	BISTURI Nº 21	100	UND	MEDIX	R\$ 0,75	R\$ 75,00		
61	BISTURI Nº 24	100	UND	MEDIX	R\$ 0,68	R\$ 68,00		
62	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX Nº 12;	20	UNID	PROTEC	R\$ 35,42	R\$ 708,40		
69	BROCA PARA USO ODONT. EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA Nº 1015	120	UNID	KAVO	R\$ 5,31	R\$ 637,20		
70	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; CONICA; AUTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702	30	UNID	KAVO	R\$ 13,84	R\$ 415,20		
71	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1011; EM ACO INOXIDAVEL.	112	UNID	KAVO	R\$ 5,00	R\$ 560,00		
72	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO	120	UNID	KAVO	R\$ 5,27	R\$ 632,40		





	O; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1013; EM AÇO INOXIDÁVEL					
73	BROCA PARA USO ODONTOLOGIC O; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1014; EM AÇO INOXIDÁVEL.	120	UNID	KAVO	R\$ 5,77	R\$ 692,40
74	BROCA PARA USO ODONTOLOGIC O; DIAMANTADA Nº 3168 PARA ACABAMENTO EM RESTAURACOE S DE RESINA COMPOSTA.	100	UNID	KAVO	R\$ 5,18	R\$ 518,00
75	BROCA PARA USO ODONTOLOGIC O; DIAMANTAD A NÚMERO 1112 PARA ACABAMENTO EM RESTAUR AÇÕES DE RESINA COMPOSTA	80	UNID	KAVO	R\$ 4,31	R\$ 344,80
76	BROCA PARA USO ODONTOLOGIC O; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1031, EM AÇO INOXIDÁVEL.	40	UNID	KAVO	R\$ 5,49	R\$ 219,60
77	BROCA PARA USO ODONTOLOGIC O; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1343, EM AÇO INOXIDÁVEL	30	UNID	KAVO	R\$ 6,65	R\$ 199,50
78	BROCA PARA USO ODONTOLOGIC O; DIAMANTADA TRONCO CONICA NUMERO 2134; EM AÇO INOXIDÁVEL	35	UNID	KAVO	R\$ 4,49	R\$ 157,15
79	BROCA PARA USO ODONTOLOGIC O; DIAMANTADA; CILINDRICA; PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1093, EM AÇO INOXIDÁVE.	100	UNID	KAVO	R\$ 5,14	R\$ 514,00
80	BROCA PARA USO ODONTOLOGIC O;	30	UNID	KAVO	R\$ 5,78	R\$ 173,40





	DIAMANTADA; PARA ALTA ROTACAO; CONICA ARREDONDADA ; NUMERO 1033					
82	Bromazepan 3mg	1000	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,73	R\$ 730,00
83	Bromazepan 6mg	1000	Comprimido	GEOLAB	R\$ 0,81	R\$ 810,00
87	BUTILBROM.DE ESCOPI 10 MG	10000	CPD	FARMACE	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
88	BUTILBROM.DE ESCOPI 10 MG/ML	1200	FRS	FARMACE	R\$ 3,51	R\$ 4.212,00
90	BUTILBROM.DE ESCOPI MG/ ML	2000	FRC	FARMACE	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00
91	BUTILBROM.DE ESCOPI + DIPIRONA 10 MG/ ML	2000	FRC	FARMACE	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
92	BUTILBROM.DE ESCOPI + DIPIRONA 10MG/250MG	10000	CPD	FARMACE	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
93	CABO DE BISTURI REDONDO, PARA PROCEDI MENTOS CIRURGICOS	10	UNID	supremo	R\$ 11,00	R\$ 110,00
94	CADEIRAS ODO NTOLOGICAS	4	UND	saevo	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
95	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	6	UNID	saevo	R\$ 411,64	R\$ 2.469,84
97	Carbamazepina 200mg	10000	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
98	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml	300	Frasco	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00
99	Carbamazepina 400mg	10000	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
100	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;	50	UNID	AGENPLUS	R\$ 11,49	R\$ 574,50
101	CAT GUT CROMADO 2.0 C/AG C/24	25	CXS	SHALON	R\$ 116,69	R\$ 2.917,25
102	CAT GUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	25	CXS	SHALON	R\$ 116,67	R\$ 2.916,75
103	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/AG C/24	35	CXS	SHALON	R\$ 110,86	R\$ 3.880,10
105	CATETER INTRA VENOSO 14GA C/50	35	CXS	DESCARPACK	R\$ 57,08	R\$ 1.997,80
106	CATETER INTRA VENOSO 16GA C/50	35	CXS	DESCARPACK	R\$ 43,01	R\$ 1.505,35
107	CATETER INTRA VENOSO 18GA C/50	35	CXS	DESCARPACK	R\$ 35,94	R\$ 1.257,90
114	CATETER OXIGÊNIO Nº06 C/10	140	PCT	MARKMED	R\$ 9,05	R\$ 1.267,00
115	CATETER	140	PCT	MARKMED	R\$ 10,12	R\$ 1.416,80





	OXIGÊNIO Nº08 C/10					
116	CATETER OXIGÊNIO Nº10 C/10	140	PCT	MARKMED	R\$ 12,43	R\$ 1.740,20
117	CATETER OXIGÊNIO Nº12 C/10	140	PCT	MARKMED	R\$ 11,59	R\$ 1.622,60
118	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	3000	UND	EMBRAMED	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
119	CEFALEXINA 500 MG	40000	CPD	PRATI	R\$ 0,46	R\$ 18.400,00
120	CEFALEXINA SUSP. 50 MG/ML	5000	FRC	TEUTO	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
121	CEFALOTINA INJ. 1G S/DIL.	100	AMP	BLAU	R\$ 4,99	R\$ 499,00
122	CEFTRIAXONA 1G I.V S/DIL	10000	AMP	TEUTO	R\$ 3,90	R\$ 39.000,00
123	CETOCONAZOL 200MG	10000	CPD	MEDLEY	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
124	CETOCONAZOL CREME 30G	3000	TB	CIMED	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
125	CETOPROFENO INJ. 100MG IV	14000	AMP	MEDLEY	R\$ 3,50	R\$ 49.000,00
126	CIMETIDINA 150MG/2ML	5000	AMP	TEUTO	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
128	Clonazepam 2,5mg 20ml	500	Frasco	CRISTALIA	R\$ 4,27	R\$ 2.135,00
130	Clonazepam 2mg	10000	Comprimido	CRISTALIA	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
131	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ. 10ML	200	AMP	EQUIPLEX	R\$ 0,78	R\$ 156,00
133	CLORETO DE SÓDIO 5% 100ML	60000	BOLSAS	FARMAX	R\$ 1,65	R\$ 99.000,00
134	CLORETO DE SÓDIO 5% 250ML	30000	BOLSAS	FARMAX	R\$ 4,00	R\$ 120.000,00
135	CLORETO DE SÓDIO 5% 500ML	35000	BOLSAS	FARMAX	R\$ 5,00	R\$ 175.000,00
136	CLOREXIDINE 1 L C/ 12	50	CXS	RIOQUIMICA	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
139	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	500	AMP	HIPOLABOR	R\$ 5,92	R\$ 2.960,00
141	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ.20MG/ML	5000	AMP	E.M.S	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
142	Cloridrato de paroxetina 15mg	1000	Comprimido	EUROFARMA	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
143	CLORIDRATO DE TIAMINA B1 300MG	60000	CPD	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
144	Cloridrato de tramadol 50mg	2000	Comprimido	EUROFARMA	R\$ 0,38	R\$ 760,00
146	Clorpromazina 100mg	1000	Comprimido	MEDLEY	R\$ 0,65	R\$ 650,00
147	Clorpromazina 25mg	1000	Comprimido	MEDLEY	R\$ 0,52	R\$ 520,00
151	COLETOR UNIVERSAL 50ML	10000	UND	FIRSTLAB	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
154	COMPRESSA DE GAZE 91X91C/500	140	ROLO	CREMER	R\$ 41,98	R\$ 5.877,20
156	COMPRESSOR ODONTOLOGIC O	5	UND	motomil	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
163	DEXAMETASO NA 4MG INJ.	20000	AMP	HYPOFARMA	R\$ 0,96	R\$ 19.200,00





165	DEXAMETASO NA SUSP 120ML	6000	FR	FARMACE	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00
171	DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG INJ.	20000	AMP	CRISTALIA	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
173	DIGOXINA 0,25MG	12000	CPD	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
174	DIPIRONA SÓDICA 500MG	45000	CPD	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 6.300,00
175	DIPIRONA 500MG/ 2ML INJ	35000	AMP	PRATI	R\$ 0,83	R\$ 29.050,00
176	DIPIRONA 500MG/ML	3000	FRS	PRATI	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
177	DISCO DE LIXA DE POLIURETANO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA; GRANULACAO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA; EMBALADO EM CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES	60	UNID	RUIHONG	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
178	DRAMAVIT B6	300	FRSC	NEOQUIMICA	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
179	DRAMIM B6 INJ 50MG 1ML	10000	AMP	FARMACE	R\$ 4,80	R\$ 48.000,00
180	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	36000	CPD	NEO QUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 2.160,00
183	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILI ZACAO; DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (PO LIESTER/POLIPR OPILENO), DESCARTAVEL; MEDINDO 90 X 245 CM;COM BORDAS TERM OSSELADAS	15	UNID	PACKGC	R\$ 33,84	R\$ 507,60
184	EQUIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL	25000	UND	DESCARPACK	R\$ 0,56	R\$ 14.000,00
185	EQUIPO MACRO GOTAS	25000	UND	DESCARPACK	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00
186	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	28000	UND	DESCARPACK	R\$ 0,80	R\$ 22.400,00
187	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	28000	UND	DESCARPACK	R\$ 1,00	R\$ 28.000,00
194	ESPATULA DE AYRES C/100	168	PCT	THEOTO	R\$ 14,34	R\$ 2.409,12
195	ESPATULA LECRON	10	UNID	GOLGRAN	R\$ 15,40	R\$ 154,00
196	ESPATULA METALICA	40	UNID	GOLGRAN	R\$ 26,57	R\$ 1.062,80





	PARA RESINA COMPOTSA NUMERO 1					
198	ESPECULO VAGINAL G	1400	UND	KOLPLAST	R\$ 1,80	R\$ 2.520,00
199	ESPECULO VAGINAL M	1400	UND	KOLPLAST	R\$ 1,67	R\$ 2.338,00
200	ESPECULO VAGINAL P	3500	UND	KOLPLAST	R\$ 1,61	R\$ 5.635,00
203	FACESHIELD FACESHIELD - Máscara Protetora Facial - Face Shield Reutilizável e Ajustável; Material: viseira em PVC transparente; Dimensões: 18x19x20,5 cm (CxLxA); Área da viseira: 33x20,5 cm (CxL); Arco: polipropileno (PP); Elástico ajustável.	10	UND	DYSTRAY	R\$ 22,46	R\$ 224,60
204	Fenitoína 100mg	12000	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
206	Fenobarbital 100 mg/ml/injetável	1000	Ampola	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
210	FILME RAIOS X 24X30 C/100	17	CXS	FUJIFULM	R\$ 333,00	R\$ 5.661,00
211	FILME RAIOS X 30X40 C/100	11	CXS	FUJIFULM	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
212	FILME RAIOS X 35X35 C/100	11	CXS	FUJIFULM	R\$ 510,00	R\$ 5.610,00
213	FILME RAIOS X 35X43 C/100	11	CXS	FUJIFULM	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
214	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO NYLON 4-0	25	UNID	SHALON	R\$ 16,24	R\$ 406,00
215	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO NYLON 6-0	20	UNID	SHALON	R\$ 47,05	R\$ 941,00
216	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 5-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 1/2 C/24	150	CX	SHALON	R\$ 40,66	R\$ 6.099,00
217	FIO DENTAL; ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM 500 M;	70	UNID	HILO	R\$ 13,20	R\$ 924,00
218	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM/50M	1400	UND	CREMER	R\$ 3,67	R\$ 5.138,00
219	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	1400	UND	CREMER	R\$ 3,95	R\$ 5.530,00
220	FITA DE GLICEMIA ON CALL PLUS	1000	CAIXA	ON CALL PLUS	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
221	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05M MX5MMX50CM	70	UNID	MICRODONT	R\$ 2,49	R\$ 174,30
222	FITA	70	UNID	MICRODONT	R\$ 2,76	R\$ 193,20





	MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05X 7MMX50CM.					
223	FITA METRICA RETRATIL 1.5M	84	UND	Supermedy	R\$ 5,95	R\$ 499,80
226	FIXADOR PARA CÂNULA DE TR AQUEOSTOMIA ADULTO	1000	UND	IMPACTO	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
228	FLUOR TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEG SABORES VARIADORS	70	UNID	DFL	R\$ 10,59	R\$ 741,30
232	FRALDA GERIÁTRICA G C/8	320	PCT	PROTFRAL	R\$ 13,00	R\$ 4.160,00
233	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	320	PCT	PROTFRAL	R\$ 16,00	R\$ 5.120,00
234	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	320	PCT	PROTFRAL	R\$ 14,99	R\$ 4.796,80
235	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	320	PCT	PROTFRAL	R\$ 15,00	R\$ 4.800,00
236	FRALDA INFANTIL G C/8	320	PCT	VIC BABY	R\$ 6,00	R\$ 1.920,00
246	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO 4	10	PCT	DURASTONE	R\$ 52,90	R\$ 529,00
250	GLICOSE PAP LIQUIFORM	20	CAIXA	LABTEST	R\$ 136,79	R\$ 2.735,80
252	GRAU DE BORRACHA PARA ESPATULAÇÃO DE ALGINATO	10	UNID	Prisma	R\$ 9,43	R\$ 94,30
253	Haloperidol 2mg/ml sol oral 20ml	700	Frasco	JASSEN	R\$ 7,93	R\$ 5.551,00
254	Haloperidol 5mg	5000	Comprimido	JASSEN	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
255	Haloperidol decanoato 70,25 mg/ml	800	Ampola	JASSEN	R\$ 8,09	R\$ 6.472,00
256	HEMOSPON	15	UNID	Maquira	R\$ 53,99	R\$ 809,85
257	HEMSTAB ANTI COAGULANTE EDTA	4	CAIXA	Newprov	R\$ 21,98	R\$ 87,92
258	HEPARINA 40 MG	100	AMP	EUROFARMA	R\$ 9,99	R\$ 999,00
261	HIDROCORTISO NA 500MG. S/DIL.	15000	AMP	BLAU	R\$ 5,49	R\$ 82.350,00
263	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO	2000	FRC	E.M.S	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
264	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	10000	AMP	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,53	R\$ 15.300,00
265	HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL	10000	AMP	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,22	R\$ 12.200,00
266	IBUPROFENO 100MG SUSP	5000	FRS	TEUTO	R\$ 2,81	R\$ 14.050,00
267	IBUPROFENO 300MG	35000	CPD	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 5.250,00





268	IBUPROFENO 50MG SUSP	1000	FRS	GEOLAB	R\$ 2,83	R\$ 2.830,00
270	IONOMERO DE VIDRO; CIMENTO EM PO PARA RESTAURACOES DE CAVIDADES, COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA POR UNIAO QUIMICA, FRASCO COM 10 GRAMAS. PROMOVE SELAMENTO	50	UNID	SSWHITE	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
273	KIT CLINICO ODONTO INOX	15	UND	GOLGRAN	R\$ 96,35	R\$ 1.445,25
275	KIT MOLDEIRAS PARA ALGINATO DE PLASTICO	7	CX	FGM	R\$ 53,30	R\$ 373,10
281	LAMINA DE MICROSCOPIO FOSCA CX C/100 LAMINAS	20	CAIXA	MEDIX	R\$ 19,99	R\$ 399,80
282	LAMINAS PONTA FOSCA C/50	280	CXS	DSYSLAB	R\$ 8,99	R\$ 2.517,20
283	LAMINAS PONTA LISA C/50	140	CXS	DSYSLAB	R\$ 9,99	R\$ 1.398,60
284	LAMINULA DE VIDRO 22/22MM C/ 100	10	CAIXA	PRECISION	R\$ 8,83	R\$ 88,30
285	LAMPARINA O DONTOLOGICA	5	UNID	GOLGRAN	R\$ 41,84	R\$ 209,20
286	LATEX AEO(ASLO) ANTICORPO AN TIESTREPTOLISI NA O	10	CAIXA	ASLO	R\$ 218,33	R\$ 2.183,30
287	LATEX FATOR RELMATOIDE	5	CAIXA	MATLAB	R\$ 115,73	R\$ 578,65
288	LATEX PCR SD (PROTEINA C REATIVA)	10	CAIXA	BIOCLIN	R\$ 208,08	R\$ 2.080,80
289	LENCOL DESCARTAVEL	200	UND	DESCARPACK	R\$ 19,49	R\$ 3.898,00
292	LIMA ODONTOLÓGICA TIPO KERR Nº 15, COM 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULO DO CORTE DE 45º	80	UNID	MAILLEFER	R\$ 40,83	R\$ 3.266,40
293	LOSARTANA 100MG	300000	CPD	EUROFARMA	R\$ 0,38	R\$ 114.000,00
295	LUGOL FORTE 2%	2	CAIXA	LUG	R\$ 120,00	R\$ 240,00
296	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL	140	PAR	SUPERMARX	R\$ 2,11	R\$ 295,40
297	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERIL	140	PAR	SUPERMARX	R\$ 1,63	R\$ 228,20
298	LUVA PARA PROCEDEMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO GRANDE, DE	500	CX	MEDIX	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00





	ACORDO COM NBR 13392. CAIXA COM 100 UNI					
299	LUVA PARA PROCEDIMENTO: EM LATEX, NÃO ESTERIL, TAMANHO MEDIO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	500	CX	MEDIX	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
300	LUVA PARA PROCEDIMENTO: EM LATEX, NÃO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	500	CX	MEDIX	R\$ 22,85	R\$ 11.425,00
303	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/100	420	CXS	MEDIX	R\$ 26,00	R\$ 10.920,00
304	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	280	CXS	MEDIX	R\$ 22,40	R\$ 6.272,00
305	LUVAS M - CAIXAS COM CAIXAS 10 CADA	10	CX	MEDIX	R\$ 258,00	R\$ 2.580,00
	Proteção descartável Com Capuz Tnt 60g - 1 Unidade - Tamanho G/GG • Produzido em TNT60g hidrofóbico (imp. de > 98% ) e com filtração bactericida (BFE > 99%). • Proteção total do corpo. • Extremamente resistente a particul...					
308	MANDRIL DE ACO; PARA DISCO E RODA; PARA CONTRA-ANGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	100	UNID	CROMOX	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
309	MÁSCARA DE RESPIRAÇÃO FACIAL O2	30	UND	MD	R\$ 25,90	R\$ 777,00
314	MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRITOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES	15	UNID	DFL	R\$ 219,90	R\$ 3.298,50
322	METRONIDAZOL + NISTANTINA 100MG + 20.000 UI/G	2000	TB	GEOLAB	R\$ 18,85	R\$ 37.700,00
327	MICRO LANCETA C/200	70	CXS	TKL	R\$ 39,90	R\$ 2.793,00





328	MICRONEBULIZADOR ADULTO	28	UND	SUPRIMED	R\$ 18,49	R\$ 517,72
329	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	30	UND	SUPRIMED	R\$ 19,00	R\$ 570,00
330	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 5 A 50	2	CAIXA	BIOPET	R\$ 212,00	R\$ 424,00
331	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000.	5	CAIXA	BIOPET	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
340	NYLON 0-0 C/AG C/24	42	CXS	SHALON	R\$ 57,90	R\$ 2.431,80
341	NYLON 2-0 C/AG C/24	42	CXS	SHALON	R\$ 54,65	R\$ 2.295,30
344	ÓCULOS - Proteção: UVA E UVB; Filtro: 99,9%; Visor: color; Tamanho: único; Vedação: lateral Armação: nylon.	10	UND	SKY	R\$ 7,60	R\$ 76,00
345	OCULOS DE PROTECAO, POLICARBONATO LEVE,DURAVEL , RESISTENTE COMPERFEITO AJUSTE INDIVIDUAL, TRANSPARENTES, COM ELEVADO GRAU DE PROTECAO, LENTES COM QUALIDADE OPTICA, LIVRES DE DISTORCOES, RESISTENTE A ESTE RELIÇÃO POR CALOR UMIDO OU AGENTES QUIMICOS.	30	UNID	SUPERMEDY	R\$ 7,70	R\$ 231,00
347	OLEO DE GIRASSOL C/ 200 ML	200	FRASCO	CIMED	R\$ 5,88	R\$ 1.176,00
348	OLEO DE IMERSÃO PARA LAMINAS 1 VIDRO 100 ML	1	CAIXA	MAQUIRA	R\$ 39,00	R\$ 39,00
350	OLEO MINERAL EM SPRAY APLICADORES, PARA LUBRIFICACAO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO, COM BAIXA VISCOSIDADE	60	UNID	MAQUIRA	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
371	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA 0-200UL C/1000	70	PCT	CRAL PLAST	R\$ 22,60	R\$ 1.582,00
372	PORTA AGULHA DE MATHIEU	10	UNID	THIMON	R\$ 75,10	R\$ 751,00
374	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	70	FRS	RIOQUIMICA	R\$ 37,70	R\$ 2.639,00





375	POVIDINE TÓPICO 1000ML	70	FRS	RIOQUIMICA	R\$ 59,90	R\$ 4.193,00
381	PROPOLIS; EM PASTA; PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE; COM ACAO ANTI S EPTICA, ANESTE SICA, REGENERATIVA DOS TECIDOS; PROPORCIONA NDO PROTECAO DA FERIDA CIRURGICA; EMBALAGEM COM NO MAXIMO 20G; COM DADOS DE I DENTIFICACAO, PROCEDENCIA; Nº LOTE E REGISTRO NO MS.	50	UNID	ALCEOLEX	R\$ 43,60	R\$ 2.180,00
383	REAGENTE HEMOGRAMA MEDONIC M- SERIES DILUENTE	10	CAIXA	MAXILAB	R\$ 566,00	R\$ 5.660,00
385	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOT OPOLIMERIZAV EL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS;	50	UNID	FGM	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00
386	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOT OPOLIMERIZAV EL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADI OPACA.EMBAL AGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	70	UNID	FGM	R\$ 34,20	R\$ 2.394,00
387	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOT OPOLIMERIZAV EL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS	100	UNID	FGM	R\$ 36,78	R\$ 3.678,00





	DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS;					
388	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOT OPOLIMERIZAV EL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADI OPACA.EMBAL AGEM	50	UNID	FGM	R\$ 37,59	R\$ 1.879,50
EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.						
389	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOT OPOLIMERIZAV EL; A4; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA; EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERIGA DE 4GRAMAS	50	UNID	FGM	R\$ 37,57	R\$ 1.878,50
390	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOT OPOLIMERIZAV EL; B1; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	30	UNID	FGM	R\$ 28,37	R\$ 851,10
391	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOT OPOLIMERIZAV EL;A3;COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS	70	UNID	FGM	R\$ 37,58	R\$ 2.630,60





	BUCAIS E RADI OPACA.EMBAL AGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS					
392	RESINA FLOW,- NATURAL FLOW	30	UNID	FGM	R\$ 29,12	R\$ 873,60
393	RESTAURADOR PROVISORIO PARA USO OD ONTOLOGICO,C IMENTO COMPOSTO DE OXIDO DE ZINCO EM PÓ COR MAR FIM.COMPOSIC AO 80% DE OXIDO DE ZINCO E 20% DE POLIMEROS DE METACRILATO DE METILA; ULTRAFINO; COMPATIVEL COM TECIDOS BUCAIS; ATOXICO; RESISTENTE A FLUIDOS BUCAIS; FRASCO COM 38G.	50	UNID	Biodinâmica	R\$ 86,71	R\$ 4.335,50
394	REVELADOR MAN. P/RAIO X 13,5 LTS	14	GL	DPC	R\$ 222,77	R\$ 3.118,78
395	Risperidona 1mg	15000	Comprimido	MEDLEY	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
396	Risperidona 2mg	15000	Comprimido	MEDLEY	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
397	Risperidona 3mg	15000	Comprimido	MEDLEY	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
398	Risperidona- GOTAS	200	UND	MEDLEY	R\$ 14,49	R\$ 2.898,00
399	SACO COLETOR URINA ADULTO 2LT C/100	140	PCT	MEDSONDA	R\$ 36,81	R\$ 5.153,40
401	SACO PLASTICO; PARA COLETA DE LIXO HOSPI TALAR; CON FECCIONADO EM POLIETILENO; 39CM LARGURA X 58CM COMPRIM ENTO; BRANCO LEITOSO; COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE; CLASSE II; TIPO A; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS C/100	70	PCT	BIOBASE	R\$ 21,17	R\$ 1.481,90
411	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS ; FOT OPOLIMERIZAV EL; PARA LUZ VISIVEL, COM FLUOR	30	UNID	FGM	R\$ 31,17	R\$ 935,10
420	SERINGA DESC.	140	CXS	SR	R\$ 33,65	R\$ 4.711,00





	3ML C/AG C/100					
422	SERINGA DESC. 5ML C/AG C/100	140	CXS	SR	R\$ 29,07	R\$ 4.069,80
431	SODA CLORADA; HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%; SOLUCAO ODO NTOLOGICA, FRASCO COM 1000ML; ALTAMENTE BACTERICIDA, INDICADO PARA A INSTRUCAO E IRRIGACAO DE CANAIS RADICULAR	50	UNID	ASFER	R\$ 11,71	R\$ 585,50
432	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA C ONCENTRAÇÃO DE 2% DEGERMANTE FORMA FARMACEUTIC A SOLUÇÃO AQUOSO E EXCIPIENTES FRASCO 1000 ML	50	UNID	ASFER	R\$ 12,00	R\$ 600,00
433	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 C/10	140	PCT	MARKMED	R\$ 8,38	R\$ 1.173,20
434	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 C/10	140	PCT	MARKMED	R\$ 8,69	R\$ 1.216,60
435	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10C/10	140	PCT	MARKMED	R\$ 8,13	R\$ 1.138,20
436	SONDA DE FOLEY 10	100	CAIXA	MEDIX	R\$ 26,15	R\$ 2.615,00
437	SONDA DE FOLEY 12	100	CAIXA	MEDIX	R\$ 28,31	R\$ 2.831,00
438	SONDA DE FOLEY 14	100	CAIXA	MEDIX	R\$ 28,02	R\$ 2.802,00
439	SONDA DE FOLEY 16	100	CAIXA	MEDIX	R\$ 26,47	R\$ 2.647,00
440	SONDA DE FOLEY 18	100	CAIXA	MEDIX	R\$ 27,14	R\$ 2.714,00
442	SONDA FOLEY N 10 -2VIAS C/10	35	CXS	MEDIX	R\$ 32,30	R\$ 1.130,50
446	SONDA FOLEY N 18- 2VIAS C/10	70	CXS	MEDIX	R\$ 27,35	R\$ 1.914,50
447	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04 C/10	70	PCT	MARKMED	R\$ 7,30	R\$ 511,00
450	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 C/10	70	PCT	MARKMED	R\$ 13,30	R\$ 931,00
451	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 C/10	100	PCT	MARKMED	R\$ 15,81	R\$ 1.581,00
452	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20 C/10	70	PCT	MARKMED	R\$ 15,95	R\$ 1.116,50
454	SONDA URETRAL N.10	140	PCT	EMBRAMED	R\$ 8,68	R\$ 1.215,20





455	SONDA URETRAL N.12 C/10	140	PCT	EMBRAMED	R\$ 7,09	R\$ 992,60
456	SONDA URETRAL N.14 C/10	140	PCT	EMBRAMED	R\$ 8,65	R\$ 1.211,00
457	SONDA URETRAL N.16 C/10	140	PCT	EMBRAMED	R\$ 8,89	R\$ 1.244,60
458	SONDA URETRAL N.18 C/10	140	PCT	EMBRAMED	R\$ 11,07	R\$ 1.549,80
459	SORO ANTI – A MONOCLONAL	5	CAIXA	EBRAM	R\$ 35,04	R\$ 175,20
460	SORO ANTI – D MONOCLONAL	5	CAIXA	EBRAM	R\$ 43,70	R\$ 218,50
463	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% E ÁGUA DEIONIZADA. INDICAÇÃO: ENXAGUAR LENTE DE CONTATO GELATINOSA, INALACÃO E USO EXTERNO EM GERAL; FRASCO COM 30 ML.	140	UNID	HALEXISTAR	R\$ 8,77	R\$ 1.227,80
472	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ	100	AMP	CRISTALIA	R\$ 1,34	R\$ 134,00
473	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	2000	AMP	SAMTEC	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00
474	Sulfato de morfina 10mg/ml solução injetável	1400	Ampola	HIPOLABOR	R\$ 3,55	R\$ 4.970,00
477	SULFATO FERROSO. SUSP. 100ML	2500	FRS	AIRELA	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
478	TACA DE BORRACHA ODONTOLÓGICA PARA PROFILAXIA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; MEDIDA 1,5 CMX0,5CM.	200	UNID	PREVEN	R\$ 1,72	R\$ 344,00
479	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	50	UND	G-TECH	R\$ 9,22	R\$ 461,00
482	TESTE RÁPIDO IGG IGM DENGUE C/25	5	CAIXA	CEPALAB	R\$ 408,00	R\$ 2.040,00
491	TRICRESOL FORMALINA; COMPOSTA POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEÍCULO Q.S.P.; SOLUÇÃO EM FRASCO COM 10 ML	20	UNID	BIODINAMICA	R\$ 20,80	R\$ 416,00
493	TUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 4ML – PCT C/100	5	CAIXA	FIRSTLAB	R\$ 92,60	R\$ 463,00
494	TUBO COM	5	CAIXA	FIRSTLAB	R\$ 71,50	R\$ 357,50





	ATIVADOR DE COAGULO CX C/100					
495	TUBO CONICO FALCON 15ML PARA ANALISE DE URINA C/ 100 UND	20	CAIXA	LABOR IMPORT	R\$ 58,10	R\$ 1.162,00
502	TUBO LATEX (GARROTE) 15M	100	UND	goias latex	R\$ 81,75	R\$ 8.175,00
505	Valproato de sódio 250mg/ml so.Loral 100ml - Ampla Concorrencia	200	Frasco	TEUTO	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
506	VICRYL 0.0 C/AG C/24UND	14	CXS	SHALON	R\$ 187,67	R\$ 2.627,38
<b>um milhão oitocentos e treze mil e sessenta e três reais e oitenta e um centavos</b>						R\$ 1.813.063,8
<b>BENEFICIÁRIO DA ATA</b>			QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA			
<b>CNPJ nº</b>	10.749.855/0001-73			<b>TELEFONE:</b> (99) 3541-2133/ (99) 3541-4186		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA 21, nº 12, BAIRRO: SANTO AMARO, BALSAS- MA					
<b>E-MAIL</b>	QUALLY.FARMA2019@GMAIL.COM					
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		BENEDITO MARTINS ROCHA, CPF: 174.468.753-91				
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		<b>Banco:</b> *****		<b>Agencia:</b> *****		<b>Conta:</b> *****
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>		<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
3	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	250	TALGE	R\$ 6,01	R\$ 1.502,50
6	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	CPD	160000	E M S	R\$ 0,04	R\$ 6.400,00
7	ACIDO ASCORBICO	CPD	50000	NATULAB	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
8	ACIDO ASCORBICO GOTAS	FRC	15000	AIRELA	R\$ 1,40	R\$ 21.000,00
9	ACIDO FOLICO 5MG	CPD	60000	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
10	ÁCIDO GEL 37% (PACOTE COM 3 SERINGA COM 2,5ML	UNID	80	IODONTOSUL	R\$ 4,69	R\$ 375,20
11	ACIDO TRANEXAMICO INJ. 50MG/5ML	AMP	10000	ZYDUS	R\$ 4,80	R\$ 48.000,00
12	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM	CAIXA	15	LABTEST	R\$ 102,21	R\$ 1.533,15
13	ADESIVO DENTINARIO SINGLE BOND 3M	UNID	50	3M	R\$ 140,04	R\$ 7.002,00
14	ADRENALINA 1G INJ	AMP	600	HYPOFARMA	R\$ 1,26	R\$ 756,00
15	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML C/12	CXS	200	RIOQUIMICA	R\$ 70,01	R\$ 14.002,00
16	AGUA P/ INJEÇÃO 10ML	AMP	18000	EQUIPLEX	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00
17	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	CXS	200	MEDIX	R\$ 7,01	R\$ 1.402,00
18	AGULHA DESC. 25X7 C/100	CXS	200	MEDIX	R\$ 7,01	R\$ 1.402,00
19	AGULHA DESC. 25X8 C/100	CXS	210	MEDIX	R\$ 7,01	R\$ 1.472,10
20	AGULHA DESC. 30X8 C/100	CXS	140	MEDIX	R\$ 7,01	R\$ 981,40
21	AGULHA DESC. 40X12 C/100	CXS	140	MEDIX	R\$ 7,51	R\$ 1.051,40
22	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA	UNID	80	MEDIX	R\$ 31,43	R\$ 2.514,40
23	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 21G	UND	5000	MEDIX	R\$ 2,19	R\$ 10.950,00
24	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X0,7	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,09	R\$ 450,00





25	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,09	R\$ 450,00
26	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,07	R\$ 350,00
29	ALCOOL 70%	UND	2500	TUPI	R\$ 4,99	R\$ 12.475,00
30	ALCOOL 70% 1000ML C/12	CXS	84	TUPI	R\$ 79,99	R\$ 6.719,16
33	ALGINATO HIDROGUM	UNID	30	DENTSPLY	R\$ 71,21	R\$ 2.136,30
35	ALGODÃO HIDROFILO 500G	RLS	1500	ERS	R\$ 15,22	R\$ 22.830,00
39	AMOXICILINA 250MG SUSP.	FRS	5000	PRATI	R\$ 3,53	R\$ 17.650,00
44	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG	CPD	30000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
45	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG	CPD	30000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
47	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	35	PREMIUM	R\$ 67,79	R\$ 2.372,65
48	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTO TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRÁVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON;	PCT	100	MICRODONT	R\$ 19,62	R\$ 1.962,00
49	AST/GOT LIQUIFORM	CAIXA	20	LABTEST	R\$ 173,80	R\$ 3.476,00
50	ATADURA CREPE 10CM 9F C/12	PCT	900	BIOTEXTIL	R\$ 4,45	R\$ 4.005,00
51	ATADURA CREPE 12CM 9F C/12	PCT	900	BIOTEXTIL	R\$ 4,45	R\$ 4.005,00
52	ATADURA CREPE 15CM 9F C/12	PCT	900	BIOTEXTIL	R\$ 6,50	R\$ 5.850,00
53	ATENÓLOL 25MG	CPD	60000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
54	ATENÓLOL 50MG	CPD	120000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
55	AVENTAL DESCARTÁVEL - KIT COM 3 AVENTAL TNT MANGA LONGA 140X90CM BRANCO	UNID	50	DESCTEXTIL	R\$ 15,00	R\$ 750,00
56	AZITROMICINA 500 MG	CPD	10000	PHARLAB	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
57	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML	FRC	3000	PRATI	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
59	BICARBONATO DE SÓDIO INJ 10% 10ML	AMP	100	SAMTEC	R\$ 1,32	R\$ 132,00
63	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LÂMINA EM ACO INOX Nº 15;	UNID	20	SOLIDOR	R\$ 35,79	R\$ 715,80
66	BOLSA DE COLOSTOMIA	CAIXA	100	CONVATEC	R\$ 61,87	R\$ 6.187,00
67	BOLSA DE COLOSTOMIA C/10	PCT	200	CONVATEC	R\$ 23,52	R\$ 4.704,00
68	BOMBA A VACUO	UND	4	SCHUSTER	R\$ 3.520,28	R\$ 14.081,12
81	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; EM ACO INOXIDÁVEL; ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1013; PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID	120	MICRODONT	R\$ 5,68	R\$ 681,60
84	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML	FRASCO	400	PRATI	R\$ 1,10	R\$ 440,00
85	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOL 20 ML	UND	200	PRATI	R\$ 1,08	R\$ 216,00
86	BROMOPRIDA 5MG/2ML	AMP	12000	U.QUIMICA	R\$ 1,80	R\$ 21.600,00





89	BUTILBROM.DE ESCOP 10MG/250MG	CPD	10000	BELFAR	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
104	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/AG C/24	CXS	35	SHALON	R\$ 115,08	R\$ 4.027,80
112	Cateter Intravenoso 24G	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
113	CATETER INTRAVENOSO 24GA C/50	CXS	35	MEDIX	R\$ 43,34	R\$ 1.516,90
127	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE. 500MG	CPD	35000	HYPOFARMA	R\$ 0,25	R\$ 8.750,00
129	Clonazepan 0,5mg	Comprimido	10000	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
137	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	FRC	8000	AIRELA	R\$ 2,40	R\$ 19.200,00
138	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	FRC	8000	FARMACE	R\$ 2,85	R\$ 22.800,00
140	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	500	U.QUIMICA	R\$ 1,86	R\$ 930,00
148	COLESTEROL HDL (LIPOPROTEINA DE ALTA DENSIDADE)	CAIXA	10	BENTES	R\$ 127,39	R\$ 1.273,90
149	COLESTEROL LIQUIFORM	CAIXA	25	LABTEST	R\$ 174,39	R\$ 4.359,75
152	COLTOSOL	UNID	40	LYSANDA	R\$ 53,31	R\$ 2.132,40
153	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	PCT	140	ANAPOLIS	R\$ 5,80	R\$ 812,00
155	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, CONFECCIONADA DA 9 FIOS COM 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO	UNID	50	ANAPOLIS	R\$ 21,78	R\$ 1.089,00
157	CORANTE HEMATOLOGICO MAY GRUNWALD 1000ML RENYLAB	CAIXA	2	NEWPROV	R\$ 51,08	R\$ 102,16
159	CREATININA K	CAIXA	20	LABTEST	R\$ 86,14	R\$ 1.722,80
160	CUBA PARA A COLORAÇÃO DE LAMINAS COM TAMP	CAIXA	6	UNIGLASS	R\$ 57,73	R\$ 346,38
161	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNID	20	MAQUIRA	R\$ 18,17	R\$ 363,40
162	DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOÇÃO DE RESÍDUO ORGÂNICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFÍCIES E REDUÇÃO DE CARGA MICROBIANA, FRASCO COM 1000ML	UNID	60	PROLINK	R\$ 24,84	R\$ 1.490,40
164	DEXAMETASONA CREME 0,1 % 10G	BSG	5000	GREEN PHARMA	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
166	DEXCLOFERINAMINA 2MG	CPD	10000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 800,00
167	DEXCLOFERINAMINA SOL. ORAL 100 ML	FRC	3000	PRATI	R\$ 2,22	R\$ 6.660,00
168	Diazepam 5 mg/ml, injetável. Ampola com 2ml	Ampola	1800	SANTISA	R\$ 1,20	R\$ 2.160,00
170	Diazepam 5mg	Comprimido	10000	U.QUIMICA	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
172	DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJ.	AMP	2500	FARMACE	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
188	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	UND	14000	WILTEX	R\$ 0,62	R\$ 8.680,00
189	ESCOVA CERVICAL C/100	PCT	70	LABOR	R\$ 23,02	R\$ 1.611,40
193	ESPARADRAPO 10X4,5	RLS	4000	MAXICOR	R\$ 9,12	R\$ 36.480,00





197	ESPATULA PLASTICA PARA ESPATULAÇÃO DE ALGINATO	UNID	10	OGP	R\$ 3,90	R\$ 39,00
205	Fenitoína sodica 50 mg/ ml - 5 ml sol.injetável	Ampola	700	HIPOLABOR	R\$ 3,26	R\$ 2.282,00
208	Fenobarbital 40mg/ml solução oral gotas 20ml	Frasco	200	U.QUIMICA	R\$ 10,43	R\$ 2.086,00
224	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	FRS	140	DEJAMARO	R\$ 17,84	R\$ 2.497,60
225	FIXADOR MAN. P/RAIO X13,5 LTS	GL	17	DPC BRASIL	R\$ 117,26	R\$ 1.993,42
237	FRALDA INFANTIL M C/8	PCT	320	MAXI CONFORT	R\$ 12,00	R\$ 3.840,00
239	FRASCO DE VIDRO; MODELO DAPPEN; AUTOCLAVAVEL; FORMA DE PILAO	UNID	20	LYSANDA	R\$ 5,20	R\$ 104,00
240	FUROSEMIDA 10MG INJ. 2ML	AMP	7000	SANTISA	R\$ 2,00	R\$ 14.000,00
241	FUROSEMIDA 40MG	CPD	36000	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 2.520,00
243	GEL PARA ULTRASSOM 5L	GL	70	MULTIGEL	R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
244	GENTAMICINA 40MG INJ.	AMP	3000	SANTISA	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
245	GENTAMICINA 80MG INJ.	AMP	3000	HYPOFARMA	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
248	GLICOSE 25% 10ML	AMP	18000	ISOFARMA	R\$ 0,56	R\$ 10.080,00
251	GORRO TIPO TOUCA C/ELASTICO C/100	PCT	300	ANADONA	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
259	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPD	200000	NOVARTIS	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
274	KIT DE SILICONA DE ADIÇÃO PARA MOLDAGEM FUNCIONAL DE PROTESES TOTAIS REMOVIVEIS.	UNID	10	PRIMMA	R\$ 527,88	R\$ 5.278,80
277	LAMINA DE BISTURI N.15 C/100	CXS	35	DESCARPACK	R\$ 23,00	R\$ 805,00
279	LAMINA DE BISTURI N.23 C/100	CXS	35	DESCARPACK	R\$ 22,60	R\$ 791,00
291	LIDOCAINA INJ. 2% S/V 20ML	AMP	4000	HIPOLABOR	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
294	LOSARTANA 50MG	CPD	350000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 17.500,00
310	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/50	CXS	700	M2LIFE	R\$ 3,60	R\$ 2.520,00
311	MÁSCARAS CIRURGICAS - CAIXAS COM 50 CAIXAS CADA - Ampla Concorrência	CX	20	M2LIFE	R\$ 3,60	R\$ 72,00
313	MEBENDAZOL SUS. ORAL 20MG/ML 30ML	FRS	1800	NATULAB	R\$ 2,50	R\$ 4.500,00
316	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	CPD	250000	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 42.500,00
317	METILDOPA 250MG	CPD	25000	E M S	R\$ 0,65	R\$ 16.250,00
320	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	FRS	100	BELFAR	R\$ 2,00	R\$ 200,00
321	METRONIDAZOL 250MG	CPD	20000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
323	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0 % 60G	TB	2000	PRATI	R\$ 7,22	R\$ 14.440,00
324	METRONIDAZOL SUS. ORAL 40MG/ML	FRS	2000	FARMACE	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
325	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	TB	1600	PRATI	R\$ 5,90	R\$ 9.440,00
326	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL 2% 60G	TB	1200	PRATI	R\$ 10,02	R\$ 12.024,00
333	NEOMICINA+BACITRA	TB	5000	PRATI	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00





	CINA 0,5% 10G					
334	NIFEDIPINO 10MG CAPS	CPD	25000	MEDQUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
336	NIMESULIDA 100MG	CPD	25000	NEOQUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
337	NIMESULIDA GOTAS	FRC	2000	GEOLAB	R\$ 2,28	R\$ 4.560,00
338	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI 50G	TB	3000	PRATI	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
339	NISTATINA SUS. ORAL 100.000UI/ML 30ML	FRS	400	PRATI	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
346	OLEO DE GIRASSOL 100ML	FRS	165	FARMACHEM	R\$ 3,59	R\$ 592,35
349	OLEO MINERAL 100% 100ML	FRS	800	AIRELA	R\$ 3,36	R\$ 2.688,00
352	OMEPRAZOL 40MG	CPD	35000	BELFAR	R\$ 0,22	R\$ 7.700,00
353	ONDANSETRONA(NAU SEDRON) INJ 2MG/4ML	AMP	5000	U.QUIMICA	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
354	ÓSTOPORIN	UNID	30	FQM	R\$ 29,14	R\$ 874,20
355	OTOSCÓPIO LED E FIBRA ÓPTICA	UND	14	MIKATOS	R\$ 608,17	R\$ 8.514,38
356	PAPEL LENÇOL 75X50	RLS	280	LUDAN	R\$ 14,86	R\$ 4.160,80
357	PARACETAMOL 500MG	CPD	40000	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
358	PARACETAMOL 750MG	CPD	40000	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
359	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	FRS	3000	FARMACE	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00
360	PEDRA POMES; PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, GRANULACAO EXTRA FINA EMBALADO EM POTE 100G	UNID	28	AAF	R\$ 15,49	R\$ 433,72
361	PENIC. G BENZ.1.200.000UI S/DIL INJ	AMP	10000	TEUTO	R\$ 7,32	R\$ 73.200,00
363	Petidina, cloridrato 50mg/ml amp 2ml	Ampola	700	U.QUIMICA	R\$ 6,25	R\$ 4.375,00
366	PLACA DE VIDRO, GROSSA; DE 7,5 CM X 15 CM; COM 10MM DE ESPESURA; DESPOLIDA; BORDAS LAPIDADAS; PARA ENDODONTIA; PARA MANIPULACAO; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNID	28	PREVEN	R\$ 16,44	R\$ 460,32
367	POLIVITAMINAS SUSP.	FRS	3000	E M S	R\$ 12,54	R\$ 37.620,00
369	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON -1/200UL C/1000	CAIXA	10	LABOR	R\$ 39,47	R\$ 394,70
370	PONTEIRA AZUL TIPO GILSON 1000UL PCT C/1000	CAIXA	10	LABOR	R\$ 34,47	R\$ 344,70
376	PREDNISOLONA 3MG/ML	FRASCO	1500	HIPOLABOR	R\$ 4,68	R\$ 7.020,00
377	PREDNISONA 20MG	CPD	10000	NEOQUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
380	PROPÉ - Sapatilhas protetoras Pro-Pé descartáveis onfeccionadas em TNT por processo automatizado. Oferece segurança em locais que necessitam cuidados contra contaminação cruzada e sujidade proveniente dos calçados. Fixação: Elástico de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto.	PAR	50	FARMATEX	R\$ 4,80	R\$ 240,00





382	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	CPD	60000	OSORIO DE MORAES	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
400	SACO PARA CADÁVER - Invólucro Para Cadáver Saco Tamanho M, G E GG 100x210 - 10 Unidades	PCT	3	VIDA RESGATE	R\$ 393,26	R\$ 1.179,78
402	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	SACHÊ	5000	AIRELA	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
403	SCALP 21	UND	5000	LABOR	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
404	SCALP 23	UND	5000	LABOR	R\$ 0,19	R\$ 950,00
405	SCALP 25	UND	5000	LABOR	R\$ 0,19	R\$ 950,00
406	SCALP Nº19 C/100	CXS	140	LABOR	R\$ 30,00	R\$ 4.200,00
407	SCALP Nº21 C/100	CXS	140	LABOR	R\$ 20,40	R\$ 2.856,00
408	SCALP Nº23 C/100	CXS	140	LABOR	R\$ 18,85	R\$ 2.639,00
409	SCALP Nº25 C/100	CXS	140	LABOR	R\$ 18,85	R\$ 2.639,00
410	SECNIDAZOL 1000MG	CPD	4000	PHARLAB	R\$ 1,56	R\$ 6.240,00
412	SERINGA 20ML C/ AGULHA	UND	25000	SR	R\$ 0,41	R\$ 10.250,00
413	SERINGA 3ML C/ AGULHA	UND	25000	SR	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
414	SERINGA 5ML C/ AGULHA	UND	25000	SR	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
417	SERINGA DESC. 1ML C/AG C/100	CXS	140	SR	R\$ 16,80	R\$ 2.352,00
443	SONDA FOLEY N 12- 2VIAS C/10	CXS	35	LABOR	R\$ 28,12	R\$ 984,20
444	SONDA FOLEY N 14- 2VIAS C/10	CXS	70	LABOR	R\$ 27,36	R\$ 1.915,20
445	SONDA FOLEY N 16- 2VIAS C/10	CXS	70	LABOR	R\$ 27,34	R\$ 1.913,80
448	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06 C/10	PCT	70	BIOBASE	R\$ 6,62	R\$ 463,40
449	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08 C/10	PCT	70	BIOBASE	R\$ 11,31	R\$ 791,70
462	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.F	FRS	30000	FRESENIUS	R\$ 3,36	R\$ 100.800,00
464	SORO GLICOSADO 5% 500ML S.F	AMP	7000	FRESENIUS	R\$ 5,58	R\$ 39.060,00
465	SORO METRONIDAZOL 0,5%	FRS	5000	E M S	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
466	SORO RINGER C/LACTATO 500ML S.F	AMP	7000	FRESENIUS	R\$ 6,90	R\$ 48.300,00
467	SORO RINGER SIMPLES 500ML S.F	AMP	4000	FRESENIUS	R\$ 7,38	R\$ 29.520,00
469	SULFADIAZINA PRATA 1% 400G	PT	100	NATIVITA	R\$ 45,67	R\$ 4.567,00
470	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	CPD	25000	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
471	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUS.ORAL40 MG+8MG/ML	FRS	3000	VITAMEDIC	R\$ 5,58	R\$ 16.740,00
475	SULFATO FERROSO 30ML GTS	FRS	2500	AIRELA	R\$ 1,14	R\$ 2.850,00
476	SULFATO FERROSO. 40MG	CPD	50000	BELFAR	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
480	TESTE BETA HCG	CAIXA	20	LABTEST	R\$ 73,48	R\$ 1.469,60
484	TESTE RAPIDO SIFILIS CX C/25	CAIXA	5	LABTEST	R\$ 102,00	R\$ 510,00
486	TIRA P/ GLICOSSIMETRO C/50	CXS	500	MEDLEVEHSON	R\$ 22,44	R\$ 11.220,00
488	TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO; EM POLIESTER PARA RESTAURACOES COM RESINA, MEDINDO	UNID	400	MQUIRA	R\$ 19,53	R\$ 7.812,00





	APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES					
489	TOUCA - PCT COM 100 UM	PCT	15	ANADONA	R\$ 5,40	R\$ 81,00
490	TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	70	ANADONA	R\$ 5,40	R\$ 378,00
492	TRIGLICERÍDEOS LIQUIFORM	CAIXA	25	LABTEST	R\$ 232,53	R\$ 5.813,25
498	TUBO DE ENSAIO VIDRO NEUTRO 10X100MM CAPACIDADE 5,5ML	CAIXA	10	LABORIMPORT	R\$ 2,78	R\$ 27,80
499	TUBO DE ENSAIO VIDRO NEUTRO 12X90MM CAPACIDADE 7ML	CAIXA	10	LABORIMPORT	R\$ 2,78	R\$ 27,80
500	TUBO DE ENSAIO VIDRO NEUTRO 16X100MM CAPACIDADE 13ML	CAIXA	10	LABORIMPORT	R\$ 2,78	R\$ 27,80
504	URÉIA CE	CAIXA	20	LABTEST	R\$ 201,88	R\$ 4.037,60
508	VICRYL 2,0 C/AG C/24 UND	CXS	14	SHALON	R\$ 254,19	R\$ 3.558,66
509	VICRYL 3,0 C/AG C/24 UND	CXS	14	SHALON	R\$ 593,13	R\$ 8.303,82
510	VITAMINA C 100MG/ ML	AMP	30000	FARMACE	R\$ 0,86	R\$ 25.800,00
511	VITAMINA K 10MG INJ	AMP	2500	HIPOLABOR	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
um milhão trezentos e trinta mil setecentos e dez reais e quarenta e sete centavos				R\$ 1.330.710,47		

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. 3.

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

- O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. 6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
  - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - Mantiverem sua proposta original.
  - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
  - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não

- convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- o Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
  - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- o As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- o O remanejamento somente poderá ser feito:
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- o O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- o Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 420/2024.
- o Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- o Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- o Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS



- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 420/2024; ou
  - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - Por razão de interesse público;
  - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 420/24.

## 11. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
  - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 420/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 420/2024).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 12. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 28 de julho de 2025 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maranhão/MA, 28 de julho de 2025  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campestre do  
**MAIANY LOPES JADÃO**

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 19.917.154/0001-70 CONTRATADA	MEDICAMENTOS CNPJ: 45.9
J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 22.140.414/0001-59 CONTRATADA	CNPJ: 10.749.855/0001-73 CON

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: e5vgourt0r420250804150824





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração  
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
Cep: 65.968-000

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JUMA AGUIAR LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br](mailto:ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br)**

